

# JORNAL DO SERVIDOR



Professores no Estado do Rio estão com o piso defasado

## Sepe-RJ: vencimento-base de professores abaixo do mínimo

No dia que o salário mínimo completa 90 anos, e está bem aquém do necessário para manter uma família de 4 pessoas (R\$ 7.106,83), segundo o Dieese, o Sindicato Estadual dos Profissionais da Educação do Rio de Janeiro (Sepe-RJ) denunciou que o vencimento-base de alguns cargos de docente no estado do Rio de Janeiro está abaixo do salário mínimo, que foi reajustado para R\$ 1.621 em 1º de janeiro deste ano.

A Secretaria de Estado de Educação do Rio (Seeduc), no entanto, explica que o vencimento dos professores é regulamentado pela Lei do Piso Salarial Profissional Nacional (Lei 11.738/2008), e não pelo salário mínimo, que é estipulado pelo governo federal.

### Caderno de remuneração

De acordo com a edição mais recente do caderno de remuneração apresentado pela Subsecretaria de Gestão de Pessoas (SUBGEP), de junho de 2025, mostra que um professor docente I - 18 horas de referência 3 tem vencimento-base de R\$ 1.588,41. Já as referências 1, 2, 3 e 4 de professor docente II - 22 horas têm vencimentos de R\$ 1.125,55, R\$ 1.260,61, R\$ 1.411,92 e R\$ 1.581,31, respectivamente.

Freepik



Agente de inclusão escolar faz parte do pessoal de apoio

## Vencimento-base de R\$ 802,62

O pessoal de apoio têm vencimento-base a partir de R\$ 802,62 (referência 3 do nível elementar) e continuam com vencimento-base menor que o salário mínimo até a referência 3 do cargo de nível superior, que recebe R\$ 1.604,52. "O Sepe lembra que a desvalorização salarial dos profissionais de educação da rede estadual é fruto do descaso e de políticas que, entram governos e saem governos, mantêm a prática do arrocho e de não concessão de reajustes que garantam, no mínimo, a reposição das perdas com a inflação", disse o sindicato.

### O que diz a Seeduc

De acordo com a Seeduc, "a remuneração do servidor não é calculada apenas pelo vencimento-base, mas com a soma deste com a rubrica da complementação do piso, conforme determina a lei". A pasta acrescentou que o ajuste de 2026 ainda não foi publicado pelo Ministério da Educação (MEC) e que, "tão logo isso ocorra, o Rio de Janeiro publicará um decreto com o devido reajuste".

POR  
MARTHA IMENES

### Prazo adiado

O Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT) prorrogou por 60 dias a duração do grupo de trabalho multidisciplinar criado para realizar estudos para a regulamentação da assistência à saúde suplementar no âmbito da JT. A determinação foi publicada no ato CSJT.GP.SG.SGPES 1, de 8 de janeiro.

### Distorções

De acordo com a Fenajufe, desde o início de 2025, a federação vem atuando pela correção das distorções criadas por atos do CSJT que prejudicavam servidores e servidoras quanto à assistência à saúde na Justiça do Trabalho. O Conselho suspendeu, em junho passado, os efeitos dos atos 16, 17 e 18/2025.

### Grupo de trabalho

O GT foi criado em novembro "para promover a realização de estudos sobre a regulamentação da equalização da assistência à saúde suplementar entre magistrados e servidores da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus". A coordenação ficou a cargo da conselheira Maria Helena Mallmann.

### Requerimento

Em outubro de 2025, o Sintrajufe/RS protocolou requerimento junto ao CSJT, para que fosse implementado um aumento emergencial do valor do subsídio mensal, pelo menos até a conclusão dos estudos do grupo de trabalho. A solicitação do sindicato considerou o aumento dos valores do plano de saúde do TRT-4.

### IFRS

Estão abertas até 3 de fevereiro as inscrições para a seleção de professores e profissionais de assistência estudantil para atuar no Programa Partiu IF do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS). Podem participar da seleção servidores do instituto ou de outras esferas da administração.

### Inscrições

As inscrições devem ser realizadas através do formulário eletrônico que consta no Edital Proen 01/2026, no qual constam todas as informações. A seleção será composta por análise curricular de títulos e experiência profissional e por entrevista, ambas de caráter eliminatório e classificatório.



Manifestação de servidores públicos no Distrito Federal

## No Executivo, reposição vai sair em abril, diz a Condsef

Índice de trabalhadores do Judiciário será em julho

Da redação

Os servidores e servidoras do Executivo federal terão reposição salarial em abril deste ano. Trata-se do efeito de acordo firmado ainda em 2024 e que, ao final, irá garantir ganho real para a categoria no período de 2023 a 2026. No caso dos servidores e servidoras do Judiciário Federal, há reposição garantida para julho de 2026.

Conforme publicação da Confederação dos Trabalhadores no Serviço Público Federal (Condsef), os acordos firmados com o Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (MGI) preveem, para a maioria dos servidores do Executivo, reajuste em duas parcelas: 9% a partir de janeiro de 2025 e 5% a partir de abril de 2026. Os percentuais incidem sobre a remuneração total, incluindo gratificações, e são os mesmos para os níveis auxiliar, intermediário e superior.

Os índices foram conquistados após quatro anos de congelamento durante o governo de Jair Bolsonaro (PL). Segundo a Condsef, a categoria irá terminar o terceiro governo Lula (PT) com ganho real em relação a 2023: "após um período sem recomposição, em 2023 o funcionalismo federal obteve um reajuste linear emergencial de 9%, aplicado a servidores ativos, aposentados e pensionistas. Já em 2024, a partir de meses específicas de negociação e com aprovação da maioria dos servidores em assembleias, foram firmados novos

acordos no MGI. De acordo com cálculos estimados, os reajustes pactuados, em sua maioria, devem representar aproximadamente 5% de ganho real considerando o IPCA entre 2023 e 2026", diz.

### Reposição

Em 2025, os servidores e servidoras do Judiciário Federal conquistaram a aprovação de um projeto de lei de reposição salarial, o segundo no atual governo, após viverem os mesmos quatro anos de congelamento vividos pelos colegas do Executivo. No caso do último projeto, estavam previstos índices de 8% em julho de 2026, julho de 2027 e julho de 2028.

No dia 19 de dezembro, porém, o presidente Lula sancionou o percentual de 8% para julho de 2026 do projeto de reposição salarial dos servidores e servidoras do Judiciário Federal, mas vetou as demais parcelas. A justificativa do veto presidencial foi a Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), que não permitiria que um governo aprovasse reajustes salariais que terão impacto em governos posteriores.

A Fenajufe convocou mobilização em Brasília, para o dia 4 de fevereiro, pela garantia da reposição salarial em 2027 e 2028 – com a derrubada do veto referente a essas parcelas – e pressão sobre o Supremo Tribunal Federal (STF) para que articule pela manutenção do projeto que enviou à Câmara e acele as negociações de um novo plano de carreira.